

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por 14 (quatorze) votos
Sala das Sessões, 10 / 02 / 26
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

REQ 285/2026



Protocolo: 069007



02/02/2026 16:29
Dir. Legislativa - Câmara Betim



REQUERIMENTO Nº 285 /2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE BETIM

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que depois de ouvido no Plenário, que seja realizada audiência pública, na data 09 de Fevereiro as 19:30h, com o objetivo de convocar a Empresa Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG

Solicito: Audiência Pública convocando a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG na data 10 ou 11 de Fevereiro as 19:30h e será realizada no plenário da Câmara Municipal de Betim

Justificativa: faz necessário esclarecimentos públicos, oficiais e transparentes acerca de informações que vêm circulando no município de Betim sobre a possível interdição permanente da Represa Várzea das Flores conforme publicado no site da prefeitura de Contagem com os dizeres: "HÁ A IDEIA, AINDA, DE QUE ESSA INTERDIÇÃO SEJA AMPLIADA POR UM PERÍODO MAIOR, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS." para atividades de lazer e uso recreativo.

A Audiência Pública fica desde já sugerida para o dia 10 ou 11 de fevereiro, às 19:30h, no plenário da Câmara Municipal de Betim.

As informações que motivam o presente requerimento indicam que a COPASA juntamente com: RMBH e ministério público estariam avaliando ou pretendendo restringir de forma definitiva o uso da represa para atividades como:

pesca; natação; uso de jet ski; utilização de embarcações recreativas e acampamentos.

Considerando que a Represa Várzea das Flores possui impacto direto na vida de moradores do entorno, em atividades de lazer, turismo, subsistência de famílias e no uso tradicional do espaço pela população, faz-se necessária a presença da COPASA em audiência pública, a fim de esclarecer:

Se procede a informação sobre a interdição permanente da represa para tais atividades;

Quais os fundamentos técnicos, ambientais e legais que embasam eventual decisão;

Se existem estudos, laudos ou atos administrativos formais sobre o tema;

Se houve ou haverá diálogo com o Município de Betim, órgãos ambientais e a comunidade local;

Quais medidas ou alternativas estão sendo consideradas para mitigar impactos sociais e econômicos.

A realização da audiência pública atende aos princípios da publicidade, transparência e participação popular, garantindo à sociedade betinense o direito à informação e ao debate público sobre tema de relevante interesse coletivo.

Câmara Municipal de Betim, 02 de fevereiro 2026.

Ivanildo da Conceição Teixeira
Ivanildo Petrovale
Vereador

Ivanildo da Conceição Teixeira
Vereador Ivanildo do Petrovale

Vereador Professor Alexandre Xerêu